

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANA

PUBLICADO

Folha de Irati
em 14/06/80
Divisão de Expediente

L E I N° 514

=====

Sumula: Concede Título de Cidadãos Honorários do Município de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadãos Honorários do Município de Irati" ao Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa, Senhora THEREZINHA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de maio de 1.980.

Olavo Anselmo Santini

Olavo Anselmo Santini
Prefeito Municipal